

**PORTARIA Nº 2.207, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo assinado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CGU nº 756, de 20 de março de 2020, publicada no D.O.U. nº 56, Seção 2, p. 61, de 23 de março de 2020, referente ao Processo nº 00190.102170/2020-90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 2.209, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo assinado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CGU nº 758, de 20 de março de 2020, publicada no D.O.U. nº 56, Seção 2, p. 61, de 23 de março de 2020, referente ao Processo nº 00190.102172/2020-89.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 2.206, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo assinado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CGU nº 755, de 20 de março de 2020, publicada no D.O.U. nº 56, Seção 2, p. 61, de 23 de março de 2020, referente ao Processo nº 00190.102169/2020-65.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 2.208, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo assinado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CGU nº 757, de 20 de março de 2020, publicada no D.O.U. nº 56, Seção 2, p. 61, de 23 de março de 2020, referente ao Processo nº 00190.102171/2020-34.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**Conselho Nacional do Ministério Público****PORTARIA Nº 157, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o constante nos autos do Processo Administrativo nº 19.00.4010.0006880/2020-05, resolve:

Art. 1º Requirir a Promotora de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul RENATA RUTH FERNANDES GOYA MARINHO, para atuar como membro colaboradora junto à Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP), pelo período de 1 (um) ano, sem prejuízo de suas funções no órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 17 de setembro de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**Ministério Público da União****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA Nº 640, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 6858/2020 - GABPC/PR, de 17 de julho de 2020, da Procuradoria da República no Estado do Paraná, relativo ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.013370/2020-11, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República LAURA GONÇALVES TESSLER, lotada na Procuradoria da República no Município de União da Vitória/PR, para atuar, em conjunto com o titular do 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Ponta Grossa/PR, no Inquérito Civil nº 1.25.008.000711/2018-17, pelo prazo de 6 (seis) meses.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**PORTARIA Nº 753, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019, assim como o contido no processo administrativo nº 1.00.000.016304/2017-90, resolve:

Art. 1º Autorizar, até 16 de novembro de 2021, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão do servidor VALMIR ALMEIDA NOBRE, ocupante do cargo de Analista do MPU/Gestão Pública, para continuar a exercer o cargo em comissão de Coordenador de Auditoria de Gestão de Pessoal e Benefícios, Nível CJ-2, no Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**PORTARIA Nº 826, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 205/2020/GAB/EMF/PRM/Mossoró, de 16 de setembro de 2020, da Procuradoria da República no Município de Mossoró/RN, relativo ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.016728/2020-50, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República LUIS DE CAMOES LIMA BOAVENTURA e FERNANDO ROCHA DE ANDRADE, lotados na Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte, para atuarem, em conjunto com o titular do 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Mossoró/RN, no Procedimento Preparatório nº 1.28.100.000105/2020-56, bem como nos feitos dele decorrentes.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**PORTARIA Nº 827, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 4131/2020-GPRE, de 17 de setembro de 2020, da Procuradoria Regional Eleitoral no Pará, e por necessidade de serviço, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República ALAN ROGERIO MANSUR SILVA para, como substituto eventual do Procurador Regional Eleitoral e do Procurador Regional Eleitoral Substituto, oficial, na falta ou impedimento destes, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, até o dia 30 de setembro de 2021.

Art. 2º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos desde 21 de abril de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**SECRETARIA-GERAL****PORTARIA Nº 36, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando o disposto no artigo 1º da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 9º - inciso II e 35 - inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente AUDIN-MPU-00002429/2020, resolve:

1. Exonerar, a pedido, SELMA AVON CAROLINO VANDERLEI, ocupante do cargo de Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula nº 5145, do cargo em comissão de Assessora Nível II, CC-2, da Secretaria de Auditoria da Auditoria Interna do Ministério Público da União.

2. Nomear GABRIELA GOMES RODRIGUES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 25898, para exercer o cargo em comissão de Assessora Nível II, CC-2, da Secretaria de Auditoria da Auditoria Interna do Ministério Público da União.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 37, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando o disposto no artigo 1º da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente AUDIN-MPU-00002429/2020, resolve:

1. Dispensar SELMA AVON CAROLINO VANDERLEI, ocupante do cargo de Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula nº 5145, do cargo de substituta eventual do Assessor-Chefe Nível IV, CC-4, da Assessoria Técnica da Auditoria Interna do Ministério Público da União.

2. Designar YARA YAMAGUCHI DE PAIVA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula nº 20340, para exercer o cargo de substituta eventual do Assessor-Chefe Nível IV, CC-4, da Assessoria Técnica da Auditoria Interna do Ministério Público da União.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

**ESCOLA SUPERIOR****PORTARIA Nº 163, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 7º, inciso XXX, do Estatuto da ESMU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 95, de 20 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JOZEIDA GARRIDO CALEMO MARRA, matrícula 70394, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para exercer o cargo de substituta eventual da Chefe da Divisão de Ingresso e Registro Acadêmico, CC-2, da Secretaria de Educação, Conhecimento e Inovação da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS****PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 491, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93, e CONSIDERANDO o teor do tabularium nº 08191.101341/2020-65, resolve:

Art. 1º Transformar em Analista do MPU/Direito, sem aumento de despesa, o cargo relacionado a seguir, conforme dados especificados abaixo:

LEI DE ORIGEM DA VAGA	CARGO	ORIGEM
8.428/1992	ANALISTA MPU/PERITO MEDICINA	DO EM Posse em cargo inacumulável de DANIELA SALES DO VALE, CPF nº 636.604.313-20. Portaria/SG nº 666, de 31/07/2020, DOU nº 148, de 04/08/2020.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

**SECRETARIA-GERAL****PORTARIAS DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, resolve:

Nº 841 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIA DE JESUS FERREIRA LIMA SILVA, matrícula 3001-5, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, código TC20100, classe C, padrão 13, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, sem prejuízo do Adicional por Tempo de Serviço (anuênios)



no percentual de 13%, bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI de 4/10 de FC-02 e 6/10 de FC-03, os quais deverão compor os proventos, com a ressalva de que, quanto à parcela de VPNI correspondente a 6/10 de FC-03, o pagamento deverá ser mantido somente até a sua integral absorção por quaisquer reajustes futuros concedidos à servidora, nos termos da Decisão do STF no RE 638.115.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo, em razão da aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.089822/2020-95).

Nº 842 - Declarar vago, a contar de 11/9/2020, o cargo de Analista do MPU/Direito - Código AN10100, Classe B, Padrão AN-B4, até então ocupado pela servidora ANA CAROLINA BRONNIMANN, matrícula 4783, por motivo de exoneração, a pedido, com fulcro nos art. 33, inciso I, e art. 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Tabularium nº 08191.098641/2020-50).

Nº 843 - Designar, de 21/9 a 11/10/2020, a servidora MARIA CAROLINA MONTEIRO COSTA CAMPELO BEZERRA, matrícula 5493-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 8ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001195) (Tabularium nº 08191.101503/2020-65).

RENATO LUQUEIZ SALLES

### MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA-GERAL

#### PORTARIA Nº 1.067, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00349101/2020, resolve:

1. Dispensar, a partir de 15 de setembro de 2020, KATIUSCIA NEUMANN, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 18898, do encargo de substituta eventual da Assessora-Chefe Nível V, CC-5, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Domingos Savio Dresch da Silveira.

2. Designar PRISCILA MOREIRA AZEVEDO ARAUJO DE QUEIROZ, Bacharela em Direito, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 20654, para exercer o encargo de substituta eventual da Assessora-Chefe Nível V, CC-5, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Domingos Savio Dresch da Silveira.

3. Designar PRISCILA MOREIRA AZEVEDO ARAUJO DE QUEIROZ, Bacharela em Direito, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 20654, para substituir, no período de 15 de setembro a 9 de outubro de 2020, a Assessora-Chefe Nível V, CC-5, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Domingos Savio Dresch da Silveira, por motivo de férias da titular.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

#### PORTARIA Nº 1.069, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00348814/2020, resolve:

1. Dispensar, a partir de 15 de setembro de 2020, PEDRO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 30258, do encargo de substituto eventual da Assessora-Chefe Nível II, CC-2, da Assessoria de Triagem e Organização Revisional da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

2. Designar TIAGO FREIRE DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 20147, para substituir, no período de 15 a 30 de setembro de 2020, a Assessora-Chefe Nível II, CC-2, da Assessoria de Triagem e Organização Revisional da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, por motivo de férias da titular.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

#### PORTARIA Nº 1.070, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, tendo em vista o disposto nos artigos 9º - inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.016387/2020-12, resolve:

Nomear ESTEVAO ANDRADE DA CUNHA MATOS, Bacharel em Direito, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível II, CC-2, do Gabinete do Procurador da República João Gabriel Morais de Queiroz na Procuradoria da República no Distrito Federal, em vaga decorrente da exoneração de Adrienne Medeiros de Marco Silva, matrícula nº 28362, ocorrida em 14 de setembro de 2020, publicada no DOU de 15 de setembro de 2020.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

#### PORTARIA Nº 1.071, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, tendo em vista o disposto no artigo 9º - inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00350305/2020, resolve:

Nomear RODRIGO NEVES ROCHA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 14600, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível II, CC-2, da Assessoria Técnica, da Secretaria de Segurança Institucional do Ministério Público Federal, em vaga decorrente da exoneração de Hipólito Alves Cardozo, matrícula nº 30659, ocorrida em 10 de setembro de 2020, publicada no DOU de 16 de setembro de 2020.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

#### PORTARIA Nº 1.146, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00352855/2020, resolve:

1. Dispensar ERIADNY DE JESUS SENA REIS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 26175, do encargo de substituta eventual da Coordenadora de Projetos Institucionais, CC-3, da Secretaria de Modernização e Gestão Estratégica do Ministério Público Federal.

2. Dispensar ERIADNY DE JESUS SENA REIS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 26175, do encargo de substituta eventual da Chefe da Divisão de Planejamento Estratégico, CC-2, da Secretaria de Modernização e Gestão Estratégica do Ministério Público Federal.

3. Dispensar ERIADNY DE JESUS SENA REIS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 26175, do encargo de substituta eventual da Supervisora do Sistema Integrado de Governança Estratégica, CC-1, da Secretaria de Modernização e Gestão Estratégica do Ministério Público Federal.

4. Designar NARA LUCIA IURK ZUCHELO RAMOS, ocupante do cargo de Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, matrícula nº 26387, para exercer o encargo de substituta eventual da Coordenadora de Projetos Institucionais, CC-3, da Secretaria de Modernização e Gestão Estratégica do Ministério Público Federal.

5. Designar CARLOS CALANDRINE DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 23190, para exercer o encargo de substituto eventual da Chefe da Divisão de Planejamento Estratégico, CC-2, da Secretaria de Modernização e Gestão Estratégica do Ministério Público Federal.

6. Designar RAYANNE PEREIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula nº 27326, para exercer o encargo de substituta eventual da Supervisora do Sistema Integrado de Governança Estratégica, CC-1, da Secretaria de Modernização e Gestão Estratégica do Ministério Público Federal.

7. Designar NARA LUCIA IURK ZUCHELO RAMOS, ocupante do cargo de Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, matrícula nº 26387, para substituir, no período de 23 de setembro a 2 de outubro de 2020, a Coordenadora de Projetos Institucionais, CC-3, da Secretaria de Modernização e Gestão Estratégica do Ministério Público Federal, por motivo de férias da titular.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

### PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

#### PORTARIA Nº 124, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR/MPF nº 994, de 27 de setembro de 2019, resolve:

Dispensar a servidora SIMONE DE OLIVEIRA MELGAREJO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 23.262-9, da função de confiança de Chefe do Núcleo de Capacitação e Desenvolvimento Funcional, FC-03, vinculada à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

Dispensar a servidora JANAINA LAZZARI FIORIN, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 26.805-4, da função de confiança de Chefe da Seção de Estágio, FC-02, vinculada à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

Designar o servidor FRANCISCO ROBERVALDO LOPES DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 15.677-9, para a função de confiança de Chefe da Seção de Estágio, FC-02, vinculada à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

Designar a servidora JANAINA LAZZARI FIORIN, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 26.805-4, para a função de confiança de Chefe do Núcleo de Capacitação e Desenvolvimento Funcional, FC-03, vinculada à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

MARCELO BECKHAUSEN

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

#### PORTARIA Nº 156, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência legal, resolve:

Dispensar, a partir de 04/09/2020, o servidor MATHEWS AUGUSTO CAVALCANTE AURELIANO, matrícula 27669-3, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, da Função de Assistente - Nível II, FC-02, do gabinete do Procurador da República Antônio Edílio Magalhães Teixeira, da Procuradoria da República na Paraíba.

JOSÉ GODOY BEZERRA DE SOUZA

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 490, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015), resolve:

1-Exonerar ANA CAROLINA BORTOLUZZI CORREA, matrícula nº 19533-2, Técnico do MPU/Administração, da função de Assessor Nível II, CC-2, do Gabinete da Procuradora da República Dra. Carollina Rachel Costa Ferreira Tavares, da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu.

2-Exonerar WILLIAN TORRES PEREIRA, matrícula nº 23196-7, Analista do MPU/Direito, da função de Assessor Nível II, CC-2, do Gabinete da Procuradora da República Dra. Cinara Bueno Santos Prikladnitzky, da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu.

3-Dispensar MARINEIA PERRUD, matrícula nº 6485-8, Técnico do MPU/Administração, da função de Assistente Nível II, FC-2, do Gabinete da Procuradora da República Dra. Cinara Bueno Santos Prikladnitzky, da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu.

4-Dispensar FELIPE DIOGENES DE SOUZA SOARES, matrícula nº 23706-0, Técnico do MPU/Administração, da função de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu.

5-Nomear EMANUEL DA SILVA GAMA, matrícula nº 25598-0, Técnico do MPU/Administração, para exercer a função de Assessor Nível II, CC-2, do Gabinete da Procuradora da República Dra. Carollina Rachel Costa Ferreira Tavares, da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu.

6-Nomear LEANDRO AUTO BARROS, matrícula nº 28618-4, Analista do MPU/Direito, para exercer a função de Assessor Nível II, CC-2, do Gabinete da Procuradora da República Dra. Cinara Bueno Santos Prikladnitzky, da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu.

7-Designar MARCELO LUCHESE CORDEIRO, matrícula nº 29228-1, Analista do MPU/Direito, para exercer a função de Assistente Nível II, FC-2, do Gabinete da Procuradora da República Dra. Cinara Bueno Santos Prikladnitzky, da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu.

8-Designar GILBERTO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 15686-8, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, para exercer a função de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu.

PAULA CRISTINA CONTI THA

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### PORTARIA Nº 613, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 994, de 30/09/2019, bem como solicitação contida no MEMORANDO nº 1210, de 28/08/2020 (ÚNICO PR-RS-00053255/2020), resolve:

1. Dispensar o servidor FERNANDO ANTÔNIO BOHRER, Técnico do MPU/Administração, matrícula 18080, da função de confiança de Assistente Nível II, código FC-2, da Coordenadoria Jurídica e de Documentação da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul;



III - ALTERAR o item II da Portaria UGEP nº 670 (5977832), de 07 de agosto de 2020, disponibilizada no Diário Oficial da União em 11.08.2020, para que:

ONDE CONSTOU: "..., no período de 03 a 21.08.2020, em virtude de férias;"

PASSE A CONSTAR: "..., nos períodos de 03.08 a 17.08 e de 19.08 a 21.08.2020, em virtude de férias;"

IV - DESIGNAR a servidora MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, RF 1102, para substituir a servidora MARCIA TOMIMURA, RF 7956, Diretora da Secretaria Administrativa (CJ-3), no dia 08.09.2020, em virtude de férias.

MARCIO FERRO CATAPANI

## Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

### CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

#### PORTARIA Nº 276, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL - COFFITO, Dr. Roberto Mattar Cepeda, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, pela Resolução-COFFITO nº 413/2012 e pelo art. 59 da Resolução-COFFITO nº 519/2020, em especial, considerando:

I - O Acórdão nº 402 do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, publicado no Diário Oficial da União no dia 18 de setembro de 2020, em que, por decisão unânime, o Plenário decidiu pela intervenção no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região;

II - A previsão legal insculpida no artigo 5º, inciso IV, da Lei Federal nº 6.316/1975;

III - A regulação específica contida no art. 59 da Resolução-COFFITO nº 519/2020, que prevê a intervenção como procedimento a ser adotado em caso de vacância no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, em razão da não conclusão do processo eleitoral do CREFITO-3, que se encontra em andamento;

IV - A competência específica atribuída ao Presidente do COFFITO, capitulada pela norma do artigo 26, inciso III, da Resolução-COFFITO nº 413/2012;

V - A reconhecida, juridicamente adequada e recíproca autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Regionais em face do COFFITO;

VI - Que o pilar da segregação funcional sustenta-se no exercício legítimo e legal de funções públicas exercidas por Conselheiros eleitos na forma da lei de regência do Sistema (Lei Federal nº 6.316/1975);

VII - Que a referida intervenção tem como motivo o estado de vacância administrativa do CREFITO-3, com o fim dos mandatos dos Conselheiros do CREFITO-3, em 20 de setembro de 2020; , resolve:

Art. 1º Instituir a COMISSÃO PROVISÓRIA de caráter ESPECIAL (CPE) com a finalidade de promover a gestão administrativa, política e financeira do CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO - CREFITO-3, a partir do dia subsequente ao término do mandato da atual gestão, cuja competência e atribuições regular-se-ão nos termos da presente Portaria.

Art. 2º Nomear os conselheiros federais, para comporem a CPE, a saber:

a) Dr. Cássio Fernando Oliveira da Silva - CREFITO nº 15728-F, Coordenador Presidente;

b) Dr. Marcelo Renato Massahud Júnior, CREFITO nº 60044-F, Coordenador Tesoureiro e Secretário.

Parágrafo único. A Comissão Provisória Especial (CPE) do CREFITO-3, para fins do cumprimento de suas funções institucionais, será assessorada, ainda, pela Procuradoria Jurídica do COFFITO e pela Assessoria Contábil do COFFITO.

Art. 3º Compete aos Coordenadores da Comissão Provisória Especial a prática dos atos administrativos, no exercício das competências legais atribuídas pela Lei Federal nº 6.316/1975 e no Regimento do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região - CREFITO-3, que disserem respeito às atribuições e competências do Presidente, Diretor-Tesoureiro e Diretor-Secretário do CREFITO-3, e em especial:

I - Adotar todas as providências vinculadas à manutenção dos serviços públicos durante a intervenção;

II - Adotar todas as providências necessárias, de cunho administrativo e/ou financeiro, para a rápida realização das eleições.

Art. 4º O Coordenador Presidente da CPE encaminhará ao Presidente do COFFITO relatório pormenorizado de toda gestão provisória que conterá os atos administrativos realizados pelos Coordenadores que serão instruídos, obrigatoriamente, a depender da matéria, por parecer jurídico e contábil exarados respectivamente pela PROJUR e Assessoria Contábil do COFFITO.

Parágrafo único. A Comissão Provisória Especial requisitará parecer jurídico e contábil à PROJUR e à Assessoria Contábil do COFFITO, para subsidiar tecnicamente os atos administrativos praticados de acordo com o previsto nesta Portaria, cabendo-lhes decidir pelo acatamento ou não.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO MATTAR CEPEDA

### CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

#### DECISÃO Nº 28, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e competências estabelecidas pela Resolução CFO-34/2002, em cumprimento ao previsto no artigo 3º, da Resolução CFO-213/2019, que estabelece a uniformização e simultaneidade dos mandatos dos Conselhos Regionais, aprovada por deliberação do Plenário em Reunião Ordinária realizada em 25 de julho de 2019; decide:

Art. 1º. Pela designação do atual Plenário do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal, para o mandato de 11/11/2020 a 31/12/2021, mantendo-se a composição atual dos seus membros, conforme segue:

Conselheiros Efetivos:

Marco Antônio dos Santos, CRO-DF-CD-2125

Ricardo Teodoro da Silva, CRO-DF-CD-3988

José Sebastião Lopes Borges, CRO-DF-CD-4182

Ricardo Fabris Paulin, CRO-DF-CD-6886

Thales Vilas-Boas Fonseca, CRO-DF-CD-4392

Conselheiros Suplentes:

João Geraldo Bugarin Júnior, CRO-DF-CD-3106

Maria Isabel Aguiar, CRO-DF-CD-9667

Samuel Henrique Veiga de Mendonça, CRO-DF-CD-9599

Susy Cristina Rosa Simões, CRO-DF-CD-3329

Thais Gonzalez da Silveira Coelho, CRO-DF-CD-9276

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

JULIANO DO VALE

#### DECISÃO Nº 29, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e competências estabelecidas pela Resolução CFO-34/2002, em cumprimento ao previsto no artigo 3º, da Resolução CFO-213/2019, que estabelece a uniformização e simultaneidade dos mandatos dos Conselhos Regionais, aprovada por deliberação do Plenário em Reunião Ordinária realizada em 25 de julho de 2019; decide:

Art. 1º. Pela designação do atual Plenário do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, para o mandato de 14/12/2020 a 31/12/2021, mantendo-se a composição atual dos seus membros, conforme segue:

Conselheiros Efetivos:

Gládyo Gonçalves Vidal, CRO-CE-CD-4022

Joaquim Oliveira Pimentel, CRO-CE-CD-4787

José Maria Sampaio Menezes Júnior, CRO-CE-CD-3166

Romildo José de Siqueira Bringel, CRO-CE-CD-2700

Adriana de Moraes Correia, CRO-CE-CD-3457

Conselheiros Suplentes:

Carla Welch da Silva, CRO-CE-CD-7511

Denyse Freira de Sousa dos Reis, CRO-CE-CD-3015

Gustavo Heimbecker Castelo, CRO-CE-CD-4021

Felipe Freire de Carvalho, CRO-CE-CD-4258

Fernando André Campos Viana, CRO-CE-CD-4474

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

JULIANO DO VALE

### CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO

#### PORTARIA Nº 14, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO - RN/PB, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. VIVIANE FERREIRA YANO DE ARRUDA, no cargo de Agente Fiscal, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROL DOS RESPONSÁVEIS DO CRTR DA 16ª REGIÃO - EXERCÍCIO DE 2019

1) DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE JURISDICIONADA: Fontaine de Araújo Silva - Diretor Presidente. Período de Gestão: 02 de Julho de 2018 a 02 de janeiro de 2021. Endereço Residencial: Av. Mor Gouveia, 2488, Bloco Muriú, Apt. 11, Lagoa Nova, Cond. Smile Village, Natal/RN, CEP: 59.070-400. CPF: 812.566.394-00. E-mail: fontainearaujo@yahoo.com.br. Ato de investidura no cargo: Eleição realizada no ano de 2018.

2) MEMBRO RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO: Eduardo Baracho de Souza - Diretor Secretário. Período de Gestão: 02 de Julho de 2018 a 02 de janeiro de 2021. Endereço Residencial: Rua Brigadeiro Salema, 1320, casa 94, Cond. Gênese, Alto de São Manoel, Mossoró/RN, CEP 59.628-030. CPF: 055.102.184-52. E-mail: eduardobaracho@yahoo.com.br. Ato de investidura no cargo: Eleição realizada no ano de 2018.

3) ENCARREGADO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: Gutemberg Luiz Sales Claudino - Diretor Tesoureiro. Período de Gestão: 02 de Julho de 2018 a 02 de janeiro de 2021. Endereço Residencial: Rua Santa Inês, nº 255, Cond. Nova Aurora, Apto 111, Bl. 04, Pajuçara, Natal/RN, CEP: 59.122-241. CPF: 095.878.924-0. E-mail: berg2020@hotmail.com. Ato de Investidura no Cargo: Eleição realizada no ano de 2018.

4) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS: Helber Lopes dos Santos - Conselheiro Efetivo. Período de Gestão: 02 de Julho de 2018 a 02 de janeiro de 2021. Endereço Residencial: Rua Monsenhor José Paulino, 1042, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.022-200. CPF: 813.353.424-00. E-mail: contato@crtr16.com.br. Atos de Investiduras - Conselheiro Efetivo: Eleição realizada no ano de 2018; Presidente da CTC: Portaria CRTR 16ª Região nº 04/2020.

FONTAINE DE ARAÚJO SILVA  
Diretor Presidente

### Editais e Avisos

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

##### EDITAL Nº 94, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 49, inciso VI, e 66 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; considerando o previsto na Resolução nº 92, de 14 de maio de 2007, do Conselho Superior do Ministério Público Federal; e tendo em vista o disposto nas Portarias PGR/MPF nos 747, de 18 de agosto de 2017; 341, de 6 de abril de 2020; 368, de 20 de abril de 2020; e 382, de 23 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Declarar aberto processo de opção para escolha de escritórios dos Subprocuradores-Gerais da República junto ao Superior Tribunal de Justiça, conforme tabela abaixo:

Vaga Disponível	Área de Atuação
46ª Ofício da PGR	Grupo 2: STJ - Direito Criminal

Art. 2º Os Subprocuradores-Gerais da República deverão manifestar-se mediante inscrição em formulário eletrônico disponível no Sistema Seleção (<https://portal.mpf.mp.br/intranet/apex/f?p=selecao>), opção STJ - processo de opção para escolha de escritórios, no período de 22 a 25 de setembro de 2020, indicando suas opções.

§ 1º As inscrições e respectivas opções, bem como eventuais alterações ou desistências, somente poderão ser efetivadas na forma prevista no caput deste artigo e até as 19 (dezenove) horas, horário de Brasília/DF, do último dia do prazo.

§ 2º Os Subprocuradores-Gerais da República deverão indicar todas as opções que lhe interessarem, hierarquizando a preferência entre elas, conforme apresentado no formulário eletrônico.

§ 3º As opções poderão ser realizadas para qualquer escritório com atuação junto ao Superior Tribunal de Justiça, independente da disponibilidade de vaga.

§ 4º A opção realizada para um escritório com indisponibilidade de vaga somente se concretizará no caso de êxito do atual ocupante na escolha de outro.

§ 5º Nos casos de desinteresse em mudança, os titulares terão a ocupação dos escritórios preservada, sendo desnecessária a participação neste processo seletivo, excetuados os escritórios com designação provisória.

Art. 3º As designações serão realizadas com base nos critérios estabelecidos pela Resolução nº 92, de 14 de maio de 2007, do Conselho Superior do Ministério Público Federal.

Art. 4º Até a publicação do ato de designação dos Subprocuradores-Gerais da República nos novos escritórios, serão mantidas as atribuições que se encontram em vigor.

Art. 5º Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral da República ou pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal, conforme o caso.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

